

**aviso de licitação - TRE-MS - Pg 90013/2024**

**Easypix Brasil - Guto Druziani** <guto.druziani@easypix.com.br>  
Para: Sônia Anelli <sonia.anelli@tre-ms.jus.br>  
Cc: slc <slc@tre-ms.jus.br>, ascom <ascom@tre-ms.jus.br>

8 de abril de 2024 às 16:22

Olá, Sônia, tudo bem?

Entrei no edital e não consegui encontrar algumas informações:

Pode por favor me informar a quantidade de imagens e quantidade de vídeos que necessita por mês ou por ano?

Ficamos no aguardo para que possamos montar a proposta.

Atenciosamente,

**Guto Druziani**

**Atendimento - Easypix Brasil**

Fone: +55 11 2799-7800 | Direto: +55 11 2799-7801

Whatsapp: +55 11 2799-7800

De Segunda à Sexta – das 09h00 às 19h00

Email: [guto.druziani@easypix.com.br](mailto:guto.druziani@easypix.com.br)

Site: [www.easypix.com.br](http://www.easypix.com.br)



Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

**AVISO LEGAL**

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**aviso de licitação - TRE-MS - Pg 90013/2024**

---

Sônia Anelli <sonia.anelli@tre-ms.jus.br>  
Para: EasyPix Brasil - Guto Druziani <guto.druziani@easypix.com.br>  
Cc: Flávio Alexandre <flavio.alexandre@tre-ms.jus.br>

9 de abril de 2024 às 11:54

Boa tarde!

Segue a resposta ao questionamento:

Conforme disciplinado no capítulo 4, Anexo I.a - Estudo Preliminar: "Para atender as necessidades da ASCOM, será necessário 01 (uma) assinatura por subscrição, e a quantidade de downloads mensal é variável e depende da demanda existente, sendo assim, **o plano a ser contratado deverá disponibilizar pelo menos 100 downloads mensais, sem limites diários, e que se acumulam para o mês seguinte caso não se utilizem todas as imagens.**"

As demais condições de prestação dos serviços consta do Capítulo 5, do Anexo I - Termo de Referência.

Atenciosamente,

Sônia Anelli  
Pregoeira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]